

D.R. DO DESPORTO

Aditamento n.º 75/2010 de 29 de Junho de 2010

1.º Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo

Considerando que no Contrato-Programa celebrado entre a Direcção Regional do Desporto e a Associação de Voleibol de São Miguel, no que respeita ao apoio ao programa de desenvolvimento de actividades de âmbito local, publicado no *Jornal Oficial* II série n.º 101 de 27/05/2010, com o n.º 144, não foi considerado apoio para a formação de recursos humanos (praticantes), designadamente para o centro de treino da ilha de São Miguel;

Considerando que a Associação de Voleibol de São Miguel completou recentemente o processo de candidatura ao apoio para o centro de treino de ilha, o que, em consequência, acarreta encargos financeiros adicionais onerosos para a associação;

Considerando o interesse desportivo que resulta da existência do centro de treino;

Assim, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A de 2 de Dezembro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, é celebrado entre a Direcção Regional do Desporto, adiante designada por DRD, ou primeiro outorgante, representada por António da Silva Gomes, Director Regional e a Associação de Voleibol de São Miguel, adiante designada por AVSM, ou segundo outorgante, representada por Eduardo Elias da Silva, Presidente da Direcção, o seguinte aditamento ao Contrato-Programa:

Cláusula 1.ª

Objecto do aditamento

O presente aditamento tem por objecto a alteração da Cláusula 3.ª do Contrato-Programa n.º 144, publicado no *Jornal Oficial* II série n.º 101 de 27/05/2010, que passa a ter a seguinte redacção:

Cláusula 3.ª

Comparticipações financeiras

1 - Para a prossecução do objecto definido na Cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 281.389,43, conforme o programa apresentado pela AVSM, o montante das participações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante ao segundo outorgante é de € 77.926,78, sendo:

2 - O montante das participações financeiras referidas no número anterior, foi determinado tendo por base a seguinte distribuição:

2.1 -

2.2 -

2.3 -

2.4 - € 2.033,99, valor previsível, para apoio à formação de praticantes, designadamente para apoio à actividade do centro de treino, efectuando-se os necessários acertos após a apresentação do relatório final.

7 de Junho de 2010. - O Director Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*. - O Presidente da Associação de Voleibol de S. Miguel, *Eduardo Elias da Silva*.